Poder constituirle
Poder constituinte histórico divisor devolucionário Supranacional.  Performador decorrente decorrente @beatriznamiestudies
conceito) é aquele que instaura uma nova ordem surídica, um novo Estado, rompendo por completo com a ordem surídica, procedente.  o poder constituinte originário pode ser subdividido em histórico e revi
(características) É inicial, autônomo, ilimitado, incondicionado, soberando, na tomada de decisões, poden de fato. e poden poden poden poden poden poden poden político, pe
formas de expressão outorga: declaração unilateral do agente revolva nário assembleia nacional constituinte: nacce da delibação da representação popular, destacando se a CF de 1988.
Poder constituinte derivado.  O poder constituinte derivado é também denominado.instituído, constituido, se segundo grau ou remanescente.  E criado e instituído pelo originário.  D derivado deve obedecer às regnas colocadas e impostas pelo originário endo, nesse sentido, limitado e condicionado aos parámetros a ele impostas parámetros a ele impostas.
Pode ser classificado em derivado reformador, decarrente e revisor.  reformador
de corrente. J. Assim como o reformador, por ser derivado do originário e encontra parâmetros por se criado, . é. também surídico . e encontra parâmetros as. regras .estabelecidas .pelo ariginário. Sua missão é estruturar a .Con tuição ou, em memento. seguinte, . se houver necessidade .de adequação, .m
ifica - la

ções, no sentido interpretativa das normas. - poder constituinte Supranacional . Busca. a. sug. fonte. de validade na cidadania. Universal, no pluralismo de ordenamentos surídicos, na vontade de integração e em um conceito remode-. lado de soberania, buscando estabelecer uma Constituição supranacional · legitima. . Nova constituição e ordem jurídica anterior recepção) todas as normas que forem in compativeis do ponto de vista ma-. . . terial com a nova constituição serão, por regra, revogadas, em. razão da ausência de recepção. . • para que seza. recepcionada, .a .norma.deve preencher todos os requisitos: . . 4º estan em. vigor na momento do advento da nava Constituição; . Ur não ser infraconstitucional; Fre compatibilidade material: Fre compatibilidade formal e material perante a Const. EDD. CUTA regencia ela foi editada (no ordenamento. Juranteriar). . . . . . . . repristinação conterá quando uma lei revogada volta a produzir efeitos se. . . . . . . . . . . . . . . . a lei que a revogou. vier a ser revogada. Para isso. é necessário. . previsão expressa. Dessa maneira, para a lei ser recebida, o rexto de 1988 reria que expressamente determinar. desconstitucionalização), o corre que as normas da constituição anterior, desde que comparíveis com a nova ordem, permanecem em vigor, mas com o status de lei infra constitucional. . • depende de expressa manifestação da nova constituição ? recepção material de normas, constitucionais). Ocorre quando, uma norma da cionada, com o mesmo status de norma, constitucional, pelo novo ordenamento purídico.... · normas tem que serem recebidas no prazo certo e com caráter precário. . • . 50 é admitido se houver expressa manifestação da nova constituição caso cantrário, serão revogadas.

